

RESOLUÇÃO Nº 549/2007

Dispõe sobre a lotação de cargos de Oficial de Apoio Judicial, previstos no art. 13 da [Resolução nº 405](#), de 2002, e autoriza o provimento de cargos de Oficial de Apoio Judicial, constantes do anexo VII da [Resolução 405](#), de 2002.

A CORTE SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IX, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 250 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 14 da [Resolução nº 405](#), publicada no “Diário do Judiciário” de 30 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que a proposta de lotação dos cargos levou em consideração o parâmetro de distribuição mensal de 35 processos por servidor;

CONSIDERANDO que, para a proposta, foi analisada a distribuição processual dos dois últimos anos;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Comitê Estratégico do Relatório apresentado pela Comissão instituída pela [Portaria nº 1.843/2005](#);

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo nº 604 da Comissão Administrativa e que ficou decidido pela própria Corte Superior, em sessão de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A lotação de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) cargos de Oficial de Apoio Judicial, criados pela [Lei nº 14.336](#), de 3 de julho de 2002, e constantes da reserva prevista no art. 13 da [Resolução nº 405](#), de 2002, dar-se-á nas Comarcas e nos quantitativos constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Dentre os cargos dispostos neste artigo, 100 (cem) serão lotados na Comarca de Belo Horizonte, destinando-se à composição de equipes de apoio.

Art. 2º Fica autorizado o provimento de 90 (noventa) cargos de Oficial de Apoio Judicial previstos no Anexo VII da [Resolução nº 405](#), de 2002, independentemente de instalação de nova vara, nos quantitativos constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º O provimento dos cargos de que tratam os Anexos desta Resolução fica condicionado:

I - à efetiva necessidade do serviço, a critério do Presidente do Tribunal de Justiça;

II - à existência de dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes do provimento e ao disposto no art. 6º da [Lei nº 14.336](#), de 3 de junho de 2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2007.

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 549/2007)

Quadro de lotação de cargos de Oficial de Apoio Judicial criados pela [Lei nº 14.366/2002](#).

COMARCA	NÚMERO DE CARGOS
ABAETÉ	2
ABRE-CAMPO	3
AÇUCENA	2
ÁGUAS FORMOSAS	1
AIMORÉS	1
ALPINÓPOLIS	2
ANDRADAS	2
ARAÇUAÍ	2
ARAXÁ	1
AREADO	1
ARINOS	3
BAMBUÍ	3
BARÃO DE COCAIS	7
BELO HORIZONTE	100
BICAS	1
BOA ESPERANÇA	4
BOM DESPACHO	2
BOM SUCESSO	2
CAETÉ	3

CAMANDUCAIA	3
CAMBUÍ	3
CAMPANHA	1
CAMPINA VERDE	2
CAMPOS GERAIS	5
CANÁPOLIS	1
CAPELINHA	5
CAPINÓPOLIS	1
CARANDAÍ	3
CARATINGA	6
CARMO DO CAJURU	2
CARMO DO PARANAÍBA	2
CARMO DO RIO CLARO	3
CÁSSIA	1
CLÁUDIO	1
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	3
CONGONHAS	3
CORAÇÃO DE JESUS	1
CORINTO	1
COROMANDEL	1
CORONEL FABRICIANO	1
CURVELO	2
DORES DO INDAIÁ	1
ELÓI MENDES	1
ESPERA FELIZ	4
EXTREMA	3
FRANCISCO SÁ	3
FRUTAL	3
GUARANÉSIA	1
IBIRITÉ	6
IGARAPÉ	10
INHAPIM	2
IPANEMA	1
IPATINGA	4
ITABIRA	1
ITAJAÍ	1
ITUIUTABA	3
ITURAMA	6
JACINTO	1
JACUTINGA	4
JEQUITINHONHA	1
JOÃO PINHEIRO	2
LAGOA DA PRATA	3
LAGOA SANTA	11
LAVRAS	4
LUZ	2
MACHADO	2
MANHUAÇU	3
MARIANA	2
MARTINHO CAMPOS	1

MATEUS LEME	1
MATIAS BARBOSA	2
MATOZINHOS	5
MEDINA	3
MESQUITA	1
MINAS NOVAS	1
MONTE ALEGRE DE MINAS	2
MONTE CARMELO	1
MONTE SANTO DE MINAS	2
MONTE SIÃO	1
NOVA LIMA	1
NOVA PONTE	4
NOVA SERRANA	8
NOVO CRUZEIRO	1
OLIVEIRA	6
OURO FINO	2
PARÁ DE MINAS	9
PARAGUAÇU	4
PARAOPEBA	5
PATOS DE MINAS	1
PATROCÍNIO	2
PEÇANHA	1
PERDÕES	1
PITANGUI	5
PIUMHI	10
POMPÉU	4
PRATÁPOLIS	3
PRESIDENTE OLEGÁRIO	2
RAUL SOARES	3
RIO CASCA	1
RIO PARDO DE MINAS	1
RIO POMBA	1
SABARÁ	7
SANTA LUZIA	15
SANTA VITÓRIA	2
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1
SÃO DOMINGOS DO PRATA	1
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2
SÃO GOTARDO	2
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	5
SETE LAGOAS	17
TAIOBEIRAS	1
TARUMIRIM	1
TRÊS CORAÇÕES	2
TRÊS MARIAS	3
TRÊS PONTAS	6
TUPACIGUARA	3
VÁRZEA DA PALMA	1
VAZANTE	1
VESPASIANO	8

TOTAL 451

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 549/2007)

**Quadro de lotação de cargos de Oficial de Apoio Judicial,
independentemente de instalação de varas.**

COMARCA	NÚMERO DE CARGOS
ARCOS	4
BRASÍLIA DE MINAS	3
CAXAMBU	2
CONSELHEIRO PENA	1
CONTAGEM	39
CORONEL FABRICIANO	4
ESMERALDAS	3
ITABIRITO	4
MACHADO	4
MANGA	4
MUZAMBINHO	1
OURO BRANCO	3
PARÁ DE MINAS	4
PARAISÓPOLIS	1
PATROCÍNIO	4
PEDRA AZUL	3
PORTEIRINHA	2
SALINAS	1
SANTA BÁRBARA	3
TOTAL	90